



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

## **PROPOSIÇÃO DE LEI MUNICIPAL N.º 721, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

**“Dispõe sobre as alterações na Lei Municipal nº. 382/2009, a qual “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Luisburgo”.**

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovam a seguinte Proposição de Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado os anexos da lei Municipal 382/2009, a qual “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Luisburgo-MG, passando a vigorar os anexos constante do presente projeto de lei.

**Art. 2º.** O cargo de Assessor Contábil será de 18 (dezoito) horas semanais *in locu*, permanecendo em disposição nos demais dias sem direito a remuneração extra.

**Art. 3º.** O cargo de Assessor Jurídico será de 08 (oito) horas semanais *in locu*, considera

ndo presença nas reuniões ordinárias e extraordinárias, assim como reuniões das comissões permanentes, além de permanecer em disposição nos demais dias, sem direito a remuneração extra

**Art. 4º.** Fica autorizada e garantidas as progressões e promoções já adquiridas pelos servidores em efetivo exercício nesta Casa, a partir do nível inicial constante dessa lei.

**Art. 5º.** O servidor efetivo que for nomeado como controlador interno receberá gratificação de 10% sobre a remuneração básica do cargo, enquanto permanecer na função de controlador interno.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2023.

**Art. 7º.** Revogam-se ainda as disposições em contrário, ficando alterados os anexos II, IV e V da Lei 382/2009.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 12 de Abril de 2023.

---

**Geraldo Aparecido da Silva**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

## ANEXO II

### CARGOS (Número de Vagas, Provimento, Jornada de Trabalho e Nível Base de Vencimento)

QT.	CLASSE DE CARGO	Nº CARGOS	NÍVEL	PROVIMENTO	JORNADA NORMAL
1	Assessor Contábil	1	XIII	Comissionado	18 Horas Semanais
2	Assessor de Gabinete da Presidência	1	IX	Comissionado	30 Horas Semanais
3	Assessor Jurídico e Parlamentar	1	XIII	Comissionado	08 Horas Semanais
4	Auxiliar de Serviços Gerais	2	II	Efetivo	30 Horas Semanais
5	Diretor de Secretaria	1	VIII	Efetivo	30 Horas Semanais
6	Tesoureiro	1	VII	Efetivo (Lei 611)	30 Horas Semanais



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

## ANEXO IV

### TABELA DE PADRÕES PARA EFEITO DE NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO

CARGOS DO NÍVEL	FORMAÇÃO	ACRÉSCIMO DE PADRÕES
II, VII e VIII	Curso de Aperfeiçoamento (80 horas)	1
---	Curso de Aperfeiçoamento (120 horas)	1
---	Ensino Fundamental	2
I	Ensino Fundamental	3
I	Ensino Médio	2
---	Ensino Médio	3
II, VII e VIII	Curso Profissionalizante	4
VII e VIII	Ensino Superior	5
VII e VIII	Curso de Especialização (360 horas)	3
VII e VIII	Mestrado	6
---	Doutorado	7



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

## ANEXO V

### TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	NÍVEL
I	Auxiliar de Serviços Gerais	II
II	Auxiliar de Serviços Gerais	III
III	Auxiliar de Serviços Gerais	IV
I	Diretor de Secretaria	VIII
II	Diretor de Secretaria	IX
III	Diretor de Secretaria	X
I	Tesoureiro	VII
II	Tesoureiro	VIII
III	Tesoureiro	IX